



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2021, às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal De Bom Princípio, o Pregoeiro, designado por portaria específica, reuniu-se com a equipe de apoio com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, cujo objeto é o fornecimento de mobiliário sob medida para equipar a EMEI Branca de Neve situada na Rua Irmão Moretto, conforme edital.

Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento das participantes, **1) LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, neste ato representada por Luciano Garcia Sandi, **2) TUBULARTE MOVEIS EIRELI - EPP**, neste ato representada por Jair dos Santos, **3) IRNO PAULO REGINATTO - ME**, neste ato representada por Irno Paulo Reginatto, **4) RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - EPP**, neste ato representada por Jeferson Alessandro Ribeiro Diedenbach, **5) JUNGES PLANEJADOS EIRELI - EPP**, neste ato representada por Reges Junges e **6) FAEMA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP**, neste ato representada por Luiz Carlos Tovani da Silveira;

Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente. Foi aberto o envelope de nº 1 (proposta) das empresas participantes. As propostas foram conferidas e rubricadas pelos presentes. Mapa de lances segue em anexo.

Em seguida foi aberto o envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação das empresas com as melhores propostas. Todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes e foi observado que a empresa LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, não atendeu ao disposto no item 5.2.2.d, certidão Negativa de Débito Estadual, dentro do prazo de validade, porém como goza dos benefícios da LC 123/06 lhe é concedido o prazo estipulado pela mesma para a apresentação do documento, dentro do prazo de validade, estando portanto inabilitada. As demais empresas foram consideradas habilitadas. O envelope de Nº2 – HABILITAÇÃO da empresa JUNGES PLANEJADOS EIRELI, permanece em poder do pregoeiro devidamente lacrado e rubricado pelos presentes. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.

  
**AUGUSTO NAPP**  
Pregoeiro

  
**MIGUEL FELIPE PORTINHO  
HARTMANN**  
Apoio

  
**LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**

  
**TUBULARTE MOVEIS EIRELI - EPP**

  
**IRNO PAULO REGINATTO - ME**

  
**RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - EPP**

  
**JUNGES PLANEJADOS EIRELI - EPP**

  
**FAEMA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP**